

GERAL

REDACAO@VOZDACIDADE.COM

TRANSPORTE GRATUITO

Idosos acima de 65 anos devem requerer o cartão até o próximo dia 31

BARRA MANSA/VOLTA REDONDA

Idosos com idade a partir dos 65 anos, dos dois municípios, devem requerer o cartão de bilhetagem eletrônica até o próximo dia 31 para continuar tendo acesso ao transporte gratuito. É que a partir do dia 1º de setembro esses usuários deverão apresentar o cartão para serem beneficiados com a gratuidade no transporte público municipal das duas cidades.

O presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda (Sindpass), Paulo Afonso de Paiva Arantes, informou ao A VOZ DA CIDADE que, na segunda-feira, 22, um aviso foi colocado em todos os ônibus de linhas urbanas informando aos idosos sobre a questão.



IDOSOS realizam cerca de 480 mil viagens nas duas cidades

Ele explicou ainda que, para requerer a gratuidade os interessados deverão comparecer à sede do Sindpass, na Rua Benedita Helena de Lima, Centro, de Barra Mansa. “Em relação aos idosos que não resi-

dem em Barra Mansa é preciso que eles realizem o cadastro prévio”, informou o presidente do Sindpass, ressaltando que a maneira como isso será feito ainda não foi definido pelo sindicato.

Paulo Afonso lembrou que, em Barra Mansa são realizadas, por mês, 120 mil viagens com idosos e 360 mil em Volta Redonda. Ele ainda destacou que, a partir do dia 1º de setembro, o idoso que não tiver o cartão eletrônico não poderá usar o transporte gratuito. “O idoso deve requerer o seu cartão eletrônico o mais rápido possível, pois somente com a identidade a pessoa será impedida de usar o serviço gratuito”, aconselhou o presidente. Lembrou ainda, que a exigência do cartão de gratuidade foi parar na Justiça em uma ação movida pelo Sindpass e mesmo a decisão ter sido favorável há cerca de três anos, o processo transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recurso, e só agora a medida está sendo implantada pelo sindicato.



COMARCA DE QUATIS

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: FAZ SABER que pretendem casar - se: OTÁVIO DE SOUZA DUQUE e BRUNA CRISTINA NUNES. Ele, solteiro, brasileiro, filho de Ronaldo Duque Leite e Maria da Glória Souza Duque. Ela, solteira, brasileira, filha de Francisco Paulo Nunes e Gilmar Andrade. (Edital vindo do Ofício Único de Porto Real - RJ)

Quatis, 19 de Agosto de 2022.

Isamara Mendonça Ferreira Oliveira da Silva
Escrevente



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Marlon Silverio Lima e Laryssa Carla da Silva; Vergilino Alves Nogueira e Adriana Alves Marins. Barra Mansa, 22 de agosto de 2022.



Ata de Sessão Pública do Sorteio dos Membros de Composição da Subcomissão Técnica – No dia 23/08/2022 às 09h, na sala de reuniões da PL, reuniram-se os membros da CEL, para realizar procedimentos relativos ao sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica, com a finalidade de receber, analisar, conferir, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas relativas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, cujo certame licitatório ocorrerá através de licitação na modalidade concorrência, com todas as instruções nos autos do processo administrativo n. 07984/2022, de acordo com a Lei Federal n. 12.232/2010. Não houve comparecimento por parte dos profissionais cadastrados e dos indicados pela PMBM, foi então realizado o sorteio por parte da Comissão Especial de Licitação. Os profissionais aptos para sorteio foram publicados no dia 08/08/2022. Após sorteio, a Subcomissão técnica será formada pelos seguintes membros:

a) Renan Carlos da Silva Maia (com vínculo)
b) Paulo Dimas de Almeida (com vínculo)
c) Ana Cláudia Pontes Blanc (sem vínculo)
Ficam sorteados como suplentes (com vínculo) na seguinte ordem:
1- Francisco de Assis Carvalho / 2-Sarah do Nascimento Santos / 3-Rebeca Cardoso Cunha / 4-Jane Portela
Ficam sorteados como suplentes (sem vínculo) na seguinte ordem:
1-Leandro Gomes Tavares / 2-Felipe Rodrigues Costa / 3-Chrystine Mello Pineschi / 4-Fábio Soares
A composição da Subcomissão Técnica será publicada no Boletim Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 09:32h do dia 23/08/2022, cuja ATA foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação.

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente

Linamar Carvalho Alves do Lago
Membro

Hederson Galantini de Oliveira
Membro

Diego Campos Raffide
Membro

Testemunhas:

Rafaela R. Pereira / Isadora dos S. B. da Silva / Fanuel F. de P. Faria / Amanda S. Teixeira / Geraldo A. M. Costa



Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 054/2022

Resende, 23 de agosto de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2022

O Agente de Contratações da Câmara Municipal de Resende RJ torna público que realizará às quatorze horas de 06/09/2022, terça-feira, na sala de reunião da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Resende, Praça Oliveira Botelho 262 Centro – Resende/RJ - CEP 27.511-150, licitação nº. 006/2022 na modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo menor preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ADMISSOINAIS, PERIÓDICOS, DEMISSOINAIS E JUNTA MÉDICA, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 201/2022. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 11.340,00; LOTE 02: R\$ 10.501,13; LOTE 03: R\$ 18.566,66.

Resende, 23/08/2022.

RODRIGO ISOLDI – Agente de Contratação

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Colitur Transporte Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.998/0001-12, comunica o extravio do Selo de Vistoria do ônibus RJ 116.061 Placa KNT4295 emitido pelo Departamento De Transportes Rodoviários - DETRO - RJ. Qualquer informação favor entrar em contato pelo telefone (24)3323-4151 email: conferencia@colitur.com.br.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E BOTINAS - SRP. Início do recebimento das propostas: 25/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 06/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 06/09/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SRP. Início do recebimento das propostas: 26/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 08/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 08/09/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ENLACE DEDICADO, COM NA DDOS, EM ALTA DISPONIBILIDADE. Início do recebimento das propostas: 26/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 08/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 08/09/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇO EM VARAS E TELAS - SRP. Início do recebimento das propostas: 29/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 09/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 09/09/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO - SRP. Início do recebimento das propostas: 29/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 09/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 09/09/2022 às 09h01.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. DATA: 09/09/2022 às 09h00.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

01 – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – LOCADOR: Sr. Luiz Alberto Mutti Benites; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na locação do imóvel situado na Rua Macedo de Miranda, no: 81, bairro Jardim Jalisco, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado ao funcionamento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NIAM; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 02; Unidade: 02.62; Funcional: 08.422.0186; Projeto/Atividade: 6.779; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 417; Fonte de Recursos: 501 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 24.701,01 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e um centavo); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.617/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.288/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 143/2018, na contratação de empresa especializada para executar serviços de recuperação asfáltica – Operação Tapa Buraco em várias vias do Município de Resende – RJ, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 15.451.0151; Projeto/Atividade: 2.874; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 446; Fonte de Recursos: 704 (Transf. Royalties – União); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II c/c Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.015.737,11 (três milhões, quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.641 e 1.679/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.976/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Agosto de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

RECICLAR/VR COOPERATIVA POPULAR DOS AGENTES DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA LTDA

CNPJ: 11.169.403/0001-85

Concessão de Licença

RECICLAR/VR COOPERATIVA POPULAR DOS AGENTES DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação e Operação – LMIO nº 354-08/2022, com validade até 15 de agosto de 2028. A ATIVIDADE DE COLETA, ESTOCAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PORTAA PORTA PROVENIENTES DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/RJ. Endereço: Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 1.955, Voldac – Volta Redonda/RJ. Processo: MA Nº 0138-03/2021



PORTARIA Nº 64

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a representação no Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, de que trata a Portaria nº 103/2021, na forma abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO, em substituição a José Luiz Vanelli.
Suplente: DANIELLE FIDELIS E SILVA RESENDE.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de agosto de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 109 / GP / CMPR / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir 17/08/22, a servidora Celeste das Graças Theodoro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Ouvidoria Legislativa, simbologia representativa CDOL, nível CCL 5, de acordo com a Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 23 de agosto de 2022.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente